ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026 – PRC 154/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2026, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

Às **09:00:00 horas do dia 26 de outubro de 2026,** reuniram-se no site ***www.licitardigital.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: "Aquisição equipamentos eletrônicos e instrumentos de medição para UPA/HOSPITAL 272 JOIAS. Referente recursos guiados pelo Comite Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)"

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 26/10/2026, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores *P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, INOVA TECH INFORMATICA LTDA, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, 66.084.148 LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, FERREIRA FRANCISCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, VICENTE DE PAULO ALBINO, HM Informatica LTDA, LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, LILIAN MARINO AMARAL LOPES e LICITPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA,* referentes aos itens do aludido processo.

De início, procedeu-se a classificação das propostas, passando-se a etapa de disputa/lances e análise dos documentos de habilitação, observando-se ao final, o seguinte resultado:

- **LICITPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA – INABILITADA** – A nota fiscal apresentada, em caráter de diligência, foi emitida em 26/10/2026 as 11:04:12, ou seja, posteriormente ao pedido de diligencia. Além disso, o DANFE não apresentava data de saída preenchida, nem identificação e assinatura de recebimento das mercadorias;
- **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – VENCEDOR** – item único, sob o valor total de R$ 26.819,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais). Vale destacar que foi realizada a diligência e também solicitada a amostra, com a finalidade de sanar as dúvidas apontadas nas análises realizadas pelo setor demandante, cujo relatório foi anexado a aba de documentos do processo.

Obs.: A empresa entregou a amostra na data de 04/11, cumprindo o prazo estabelecido. Durante esse intervalo de tempo, a sessão foi suspensa e retomada em 05/11, com a continuidade dos trabalhos.

Finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e aceitação das propostas, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de intenções, operou-se a decadência deste direito

Os itens 02 e 03 restaram como FRACASSADOS cujos valores ofertados se encontravam acima do estimado e o não êxito na tentativa de negociação por parte do Pregoeiro

Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 05 de outubro de 2026.

Larissa Martins de Oliveira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Heliton Augusto de Almeida Neto

Pregoeiro

Assunto **Re: Análise técnica da proposta: Item 1, Televisor LED 50" (HQ HQS50NKHM)**
De <upa@sarzedo.mg.gov.br>
Para Departamento de Compras Saúde <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>
Data 2026-11-05 09:49

Prezados, boa tarde!

Após avaliação da amostra apresentada pela empresa **Easy Clean Distribuidora Ltda.**, referente ao Item 1 do Termo de Referência (Televisor HQ, modelo HQS50NKHM), informamos que o equipamento foi submetido à verificação técnica para confirmação das características exigidas no descritivo.

Considerando a análise realizada, verificou-se que a amostra atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, quanto à funcionalidade de sintonia dos canais digitais abertos e à compatibilidade com os recursos exigidos, objeto da diligência anteriormente realizada.

Dessa forma, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da amostra e ao deferimento da proposta**, considerando o equipamento tecnicamente compatível com as exigências do Item 1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Alessandra Andrade
CRF-MG 41486

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Atendimento Institucional
UPA 24 HORAS - OLDAK PINHEIRO DE REZENDE
(31) 3577-7030
Rua Antônio Teófilo dos Santos, 317 - Central Park
CEP: 32450-000 | Sarzedo - MG

Em 27.10.2026 11:25, upa@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Após análise da resposta à diligência técnica apresentada pela empresa Easy Clean Distribuidora Ltda, referente ao Item 1 do Termo de Referência (televisor HQ, modelo HQS50NKHM), seguem as considerações.
>
> 1. Pendências sanadas
>
> 1.1. Suporte de parede: o suporte indicado (ELG, modelo A03V4S) é inclinável, compatível com televisores de 32" a 70", carga máxima de 45 kg e padrões VESA de 75 x 75 a 400 x 400 mm, abrangendo o padrão 200 x 300 mm do televisor ofertado, com kit de acessórios de fixação. Considera-se atendido, devendo o manual do suporte, citado na resposta e não anexado, ser juntado ao processo.
>
> 1.2. Garantia: informada garantia total de 12 meses (3 meses legal e 9 meses contratual). Considera-se atendido, condicionando-se o recebimento dos bens à entrega do certificado ou termo de garantia, conforme o TR.
>
> 1.3. Comutação automática de tensão: a licitante declarou expressamente que o equipamento será fornecido com alimentação bivolt e comutação automática. Considera-se atendido com base na declaração, que vincula o fornecimento.
>
> 1.4. Cabo de alimentação: fornecimento declarado expressamente pela licitante. Considera-se atendido.
>
> 2. Pendência não sanada: sintonizador ISDB-Tb
>
> 2.1. A planilha de especificação apresentada como "documentação técnica complementar" (Spec TV 50 QLED) não identifica o modelo e não corresponde ao televisor ofertado. Comparada à ficha técnica do modelo HQS50NKHM, apresenta divergências incompatíveis com o mesmo produto, entre elas: tipo de tela QLED (ofertado: LED); sistema operacional Whale OS (ofertado: Android); padrão VESA 200 x 200 mm (ofertado: 200 x 300 mm); contraste 5000:1 (ofertado: 3000:1); áudio 2 x 12 W (ofertado: 2 x 8 W); peso líquido 7,2 kg (ofertado: 7,8 kg). Assim, essa planilha não pode ser utilizada como comprovação de características do modelo ofertado.
>
> 2.2. A conversa com o representante do fabricante, anexada à resposta, não confirma o padrão ISDB-Tb. O representante informa que a documentação do fabricante consta apenas como ISDB-T e que ainda verificaria a questão junto aos fabricantes para eventual envio de ficha técnica. Foi confirmada apenas a presença da tecnologia Ginga.

2.3. Dessa forma, permanece não comprovada a compatibilidade do modelo HQS50NKHM com o padrão ISDB-Tb exigido no TR.

3. Observação formal

A resposta foi assinada como "Representante Legal", com indicação de CPF, porém sem identificação do nome do signatário. Sugerimos solicitar a identificação e a assinatura do representante legal da empresa.

4. Encaminhamento

Sugerimos nova diligência, restrita ao item 2, solicitando ficha técnica, manual ou declaração do fabricante HQ que identifique expressamente o modelo HQS50NKHM e confirme a compatibilidade com o padrão ISDB-Tb.

Caso a documentação não seja apresentada ou não seja suficiente, **sugerimos a solicitação de amostra, nos termos do item 2.4 do TR, para verificação prática da sintonia dos canais digitais abertos e do funcionamento do Ginga.**

Sanada a pendência do item 2, o equipamento poderá ser considerado tecnicamente aceito.

Atenciosamente,

Alessandra Andrade

CRFMG 41486

Em 27.10.2026 07:46, Departamento de Compras Saúde escreveu:

> Bom dia,
>
> Em resposta aos questionamentos, seguem anexos os documentos solicitados.
>
> Atenciosamente
>
> Em 2026-10-26 15:03, upa@sarzedo.mg.gov.br escreveu:
>
> > **Prezados, boa tarde!**
> >
> > Após análise da ficha técnica do televisor ofertado para o Item 1 do Termo de Referência de aquisição de equipamentos eletrônicos do HPP 272 Joias (marca HQ, modelo HQS50NKHM), seguem as considerações.
> >
> > **1. Requisitos atendidos**
> >
> > O equipamento atende às seguintes especificações mínimas: tela LED de 50 polegadas; resolução 4K (3840 x 2160 pixels); função Smart TV com Wi-Fi integrado e aplicativos; 3 entradas HDMI e 2 USB (o TR exige no mínimo 2 HDMI e 1 USB); padrão VESA 20 x 30 cm; alimentação 127-220 V; controle remoto com 2 pilhas AAA.
> >
> > **2. Pendências que impedem a aceitação neste momento**
> >
> > 2.1. Suporte de parede: o TR exige que o item seja fornecido com suporte de parede com regulagem de inclinação ou articulado, compatível com o padrão VESA, o peso e o tamanho do televisor, incluindo parafusos, buchas e demais acessórios de fixação (item 5.1 e item 9.2). A ficha técnica indica apenas base/suporte de mesa como acessório e montagem por suporte. O fornecedor deverá indicar marca e modelo do suporte de parede que será fornecido, comprovando compatibilidade com VESA 200 x 300 mm e com o peso do equipamento (7,8 kg), além de declarar a inclusão dos acessórios de fixação.

2.2. Garantia: a ficha técnica informa apenas o canal de atendimento, sem prazo de garantia. O TR exige garantia mínima de 12 meses, comprovada por certificado ou termo de garantia. Solicitamos a apresentação desse documento.

3. Esclarecimentos complementares

3.1. Sintonizador: a ficha informa padrão ISDB-T e conversor integrado. O TR exige sintonizador digital ISDB-Tb. Solicitamos declaração do fornecedor ou trecho do manual confirmando a compatibilidade com o padrão brasileiro ISDB-Tb.

3.2. Alimentação: a faixa de 127-220 V é compatível com a rede da unidade. Solicitamos confirmação de que a comutação de tensão é automática.

3.3. Cabo de alimentação: não consta na lista de acessórios da ficha. Solicitamos confirmação de que acompanha o produto.

4. Encaminhamento

Sugerimos diligência junto ao fornecedor para saneamento das pendências acima. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento, poderá ser solicitada amostra, nos termos do item 2.4 do TR.

Atendidas as pendências dos itens 2.1 e 2.2 e prestados os esclarecimentos do item 3, o equipamento poderá ser considerado tecnicamente aceito.

Atenciosamente,

Juliana Myriam Amaral Fraga

COREN MG 552809

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Atendimento Institucional
UPA 24 HORAS - OLDAK PINHEIRO DE REZENDE
(31) 3577-7030
Rua Antônio Teófilo dos Santos, 317 - Central Park
CEP: 32450-000 | Sarzedo - MG

--

ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.

EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TEL: **31-3577-6531/ 31 9 9358 0489**
CNPJ: 01.612.509/0001-58
E-MAIL: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br
Rua Eloi Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

--